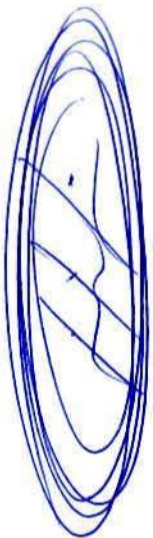




# CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DO PORTO

CEP-39.745-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da reunião plenária ordinária deliberativa da Câmara Municipal de Senhora do Porto, Estado de Minas Gerais, realizada aos vinte e cinco dias do mês de maio do ano de 2021, no horário das 19:00 horas, no salão plenário da Câmara Municipal de Senhora do Porto/MG localizado na rua Joel Augusto de Almeida, nº 107, centro. Verificou-se o comparecimento total dos vereadores, havendo, portanto, quórum para deliberar. O Vereador Presidente Alex das Dores de Lima Chaves, em nome de Deus declara abertos os trabalhos. Nas palavras do Presidente e pela presença do quórum regimental, foi concedida a palavra ao assessor jurídico Dr. Helder Ferreira que fez a leitura do ofício 84/2021 oriundo da prefeitura municipal informando que as indicações 14, 15, 16, 17, 18 e 19/2021 foram repassadas ao setor competente para análise e posterior tomada de providências. Quanto a ordem do dia projeto 06/2021 “dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentaria de 2022 e dá outras providências” tendo tido parecer favorável da assessoria contábil e jurídica dessa Casa, da comissão de legislação, justiça e redação final, da comissão de finanças orçamento e tomada de contas, colocado em votação tal projeto foi aprovado por unanimidade, Projeto 07/2021 “altera ao anexo I da Lei Complementar Municipal nº 706/2016 que dispõe sobre o plano de carreira e de vencimento dos servidores públicos municipais do quadro de pessoal do poder executivo do município de Senhora do Porto e dá outras providências” tendo tido parecer favorável da assessoria contábil e jurídica dessa Casa, da comissão de legislação, justiça e redação final, da comissão de finanças orçamento e tomada de contas colocado em votação tal projeto foi aprovado por unanimidade, Projeto 08/2021 “autoriza o poder executivo municipal a efetuar a criação de novas fontes de recursos, alteração de saldos de fontes e alteração do limite de suplementação para execução orçamentaria de 2021” tendo tido parecer favorável da assessoria contábil e jurídica dessa Casa, da comissão de legislação, justiça e redação final, da comissão de finanças orçamento e tomada de contas, os vereadores Santharlen Lelis G. Martins, Eulidson Paulinelle Pires, Arlen Ribeiro e Matozinho Luiz de Souza apresentaram emenda supressiva ao projeto, suprimindo o artigo 2º, 3º, 4º e 5º do projeto de lei mantendo inalterado o texto constante na LOA 2021, colocado em votação tal projeto foi aprovado por cinco votos sem a emenda supressiva pelos vereadores Wenderson Pires Figueireo, Divino Vieira da Silva, Renildo Germano da Silva, Lourival Pires Filho e pelo presidente Alex das Dores de Lima Chaves, já os vereadores Santharlen Lelis G. Martins, Eulidson Paulinelle Pires, Arlen Ribeiro dos Anjos e Matozinho Luiz de Souza reprovaram o projeto na sua forma original, projeto 09/2021 “autoriza o poder executivo a efetuar o remanejamento, transposição e transferência de dotações orçamentarias” tendo tido parecer favorável da assessoria contábil e jurídica dessa Casa, da comissão de legislação, justiça e redação final, da



*Handwritten signature in blue ink.*

*Large handwritten signature in blue ink.*

*Handwritten signature in blue ink.*

*Handwritten mark or signature in blue ink.*

*Handwritten signature in blue ink.*

*Handwritten signature in blue ink: Renildo Germano da Silva*

*Handwritten mark or signature in blue ink.*

*Handwritten signature in blue ink.*

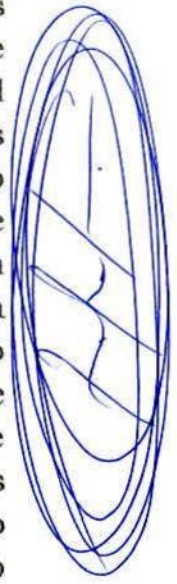




# CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DO PORTO

CEP-39.745-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

comissão de finanças orçamento e tomada de contas, os vereadores Santharlen Lelis G. Martins, Eulidson Paulinelle Pires, Arlen Ribeiro e Matozinho Luiz de Souza apresentaram emenda modificativa ao projeto, o caput do art. 1º do projeto passa a vigorar com a seguinte redação: art. 1º O poder executivo, após previa autorização legislativa, poderá, mediante decreto, efetuar o remanejamento, transposição e transferência nas dotações orçamentarias aprovadas na LOA 2021 e em créditos adicionais, conforme inciso VI, do art.167, da constituição Federal, colocado em votação tal projeto foi aprovado por cinco votos sem a emenda supressiva pelos vereadores Wenderson Pires Figueireo, Divino Vieira da Silva, Renildo Germano da Silva, Lourival Pires Filho e pelo presidente Alex das Dores de Lima Chaves, já os vereadores Santharlen Lelis G. Martins, Eulidson Paulinelle Pires, Arlen Ribeiro dos Anjos e Matozinho Luiz de Souza reprovaram o projeto na sua forma original . Após foi deliberado pelo plenário para que o município de Guanhães seja oficiado a titulo de colaboração para que o mesmo proceda a instalação das manilhas que se encontram que se encontra no “Córrego do Maia” no município de Guanhães próximo a divisa com o município de Senhora do Porto. Na sequência foi lido o ofício 18/2021 de origem desta Casa com anuência do prefeito, destinado ao senhor Vilson José Amorim gerente regional da Copasa de Diamantina solicitando que a Copasa proceda a ligação do poço artesiano situado no bairro Palmeiras nesta cidade, o qual encontra-se pronto para uso, necessitando apenas ser ligado à rede de distribuição. Na sequência indicação 20/2021, 21/2021 e 22/2021 de autoria do vereador Renildo Germano da Silva, indicação 23/2021 dos vereadores Santharlen Lelis Gonçalves Martins e Matozinho Luiz de Souza, indicação 24/2021 de autoria do vereador Santharlen Lelis Gonçalves Martins e indicação 25/2021 de autoria do vereador Wenderson Pires Figueiredo, indicação 26/2021 de autoria do vereador Eulidson Paulinelle Pires, indicação 27/2021 e 28/2021 de autoria do vereador Arlen Ribeiro dos Anjos; todas aprovadas por unanimidade. Por fim requerimentos 18/2021 e 19/2021 de autoria do vereador Divino Vieira da Silva e requerimento 20/2021 de autoria do vereador Santharlen Lelis Gonçalves Martins, requerimento 21/2021 e 22/2021 de autoria do vereador Divino Vieira da Silva, todos aprovados por unanimidade. Ato contínuo o Senhor Presidente, agradeceu a todos pela participação nos trabalhos, e em nome Deus, dá por encerrados os trabalhos. Eu, secretario, escrevi esta ata e achada conforme e em sendo aprovada será assinada por mim, pelo Presidente e os que desejarem.



*Handwritten signature in blue ink.*



*Handwritten initials in blue ink.*

*Handwritten initials in blue ink.*

*Renildo Germano da Silva*

*Handwritten signature in blue ink.*